

RELATÓRIO 3022/2018
AVALIADO EM : 10/12/2018

Em Cumprimento ao disposto nos art. 153 e 157 do Regimento Interno e ao que determina o art. 48 e 48-a da LC 101/00 e Decreto nº 7.185/10, apresenta-se o relatório de avaliação do Portal da Transparência.

IDENTIFICAÇÃO DO JURISDICIONADO				
Processo	328			
Natureza	Acompanhamento de Gestão Fiscal			
Exercício Financeiro	2018			
Jurisdicionado	GABINETE DO PREFEITO DE NOVA COLINAS			
Responsável	RENATO DE PAULA RIBEIRO			
Relator	João Jorge Jinkings Pavão			
DADO DA PESQUISA				
SITE	http://www.novacolinas.ma.gov.br/			
DATA	10/12/2018			
DEMONSTRATIVO DE AVALIAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA				
Item	Critério	Situação		
		Sim	Não	NA
DADOS GERAIS				
1	Existência do Site Eletrônico	X		
2	Nome oficial (www.nomedomunicípio.ma.gov.br)	X		
3	Tempestividade		X	
4	Disponibilização da Informação por meio de Sistema	X		
5	Disponibilização dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA)	X		
6	Disponibilização dos relatórios de gestão fiscal (RREO e RGF)	X		
7	Compatibilidade entre os dados da execução orçamentária disponibilizados no Portal da Transparência e os Relatórios da Gestão Fiscal (RREO e RGF) encaminhados ao FINGER	X		
QUANTO À DESPESA, CONSTA(M):(Decreto nº 7.185/10)				
8	O valor do empenho, liquidação e pagamento?(art. 48 da LRF 01/00)	X		

9	O número do correspondente processo da execução, quando for o caso ?			X
10	A classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto ?	X		
11	A pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários?	X		
12	O procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo?	X		
13	O bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso?	X		
QUANTO Á RECEITA, CONSTA(M): (Decreto nº 7.185/10)				
14	Previsão?	X		
15	Lançamento, quando for o caso?	X		
16	Arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários?	X		
	Resultado		X	
	Não = 0	Cumpre		
	Não >= 1	Descumpre		

Prints das telas consultadas :

www.transparencia.novacolinas.ma.gov.br/acessoInformacao/execucao/execucao

Escolha o Exercício: 2018
Escolha a Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

Recitas Acumuladas - Exercício 2018

Data Inicial Pesquisa: 08/11/2018 | Data Final da Pesquisa: 08/11/2018

Código	Especificação	Prev. Inicial	Prev. Atualizada	Arrec. Período	Arrec. Total
1710.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	14.194.044.07	14.194.044.07	0,00	7.619.216,65
1718.00.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS ESTADOS/D.F./MUNICÍPIOS	14.194.044.07	14.194.044.07	0,00	7.619.216,65
1718.01.1.1.1.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	9.586.509,63	9.586.509,63	0,00	5.639.293,35
1718.01.3.1.0.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	95.865,10	95.865,10	0,00	0,00
1718.01.4.1.0.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA DE JULHO - PRINCIPAL	95.865,10	95.865,10	0,00	300.943,15
1718.01.5.1.0.00	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	7.637,44	7.637,44	0,00	10.859,05
1718.02.1.1.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	83.200,00	83.200,00	0,00	90.462,44
1718.03.1.1.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS - SUS- REP. FUNDO A FUNDO-PRINCIPAL	1.947.454,56	1.947.454,56	0,00	1.182.448,09
1718.04.1.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PRINCIPAL	513.584,88	513.584,88	0,00	93.643,30
1718.05.1.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	227.199,00	227.199,00	0,00	77.127,37
1718.05.2.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES PODE - PRINCIPAL	15.274,88	15.274,88	0,00	3.240,00
1718.05.3.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES PNAE - PRINCIPAL	334.123,13	334.123,13	0,00	56.468,00
1718.05.4.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES PNAE - PRINCIPAL	326.485,69	326.485,69	0,00	112.355,07
1718.05.5.1.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PRINCIPAL	255.509,95	255.509,95	0,00	44.568,32
1718.06.1.1.0.00	TRANSFERÊNCIA FINANCIAL-DESONEREAÇÃO-C. Nº 87/96-PRINCIPAL	15.730,13	15.730,13	0,00	6.642,10
1718.10.1.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA SUS - PRINCIPAL	76.374,38	76.374,38	0,00	0,00
1718.10.2.1.0.00	TRANS. CONV. UNIÃO DESTINADAS PROG. EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	76.374,38	76.374,38	0,00	0,00
1718.10.3.1.0.00	TRANS. CONVÊNIO DA UNIÃO DEST. PROG. ASSET. SOCIAL-PRINCIPAL	76.374,38	76.374,38	0,00	0,00
1718.10.9.1.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO - PRINCIPAL	132.472,45	132.472,45	0,00	0,00
1718.99.1.1.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	327.964,99	327.964,99	0,00	1.214,41
		39.000.000,00	39.000.000,00	370.677,39	13.121.158,90

Em síntese, constata-se que a Prefeitura de NOVA COLINAS DESCUMPRE com as



UNIDADE TÉCNICA DE CONTROLE EXTERNO - UTCEX 1
SUPERVISÃO DE CONTROLE EXTERNO - SUCEX2

exigências de transparência previstas no art. 48, incisos II e III, c/c o art. 48-A da Lei Complementar nº 101/2000.

São Luís, 10 de Dezembro de 2018.

Paulo Antonio Santos E Paraiba
TECNICO DE CONTROLE EXTERNO - SUCEX2

Walber da Silva Abreu
AUDITOR ESTADUAL DE CONTROLE EXTERNO - SUCEX2

Pericles Carvalho Diniz
AUDITOR ESTADUAL DE CONTROLE EXTERNO - SUCEX2